



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.553, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021. =

Assunto: Dá-se a denominação de Travessa Rafael Silva de Oliveira (Rafael Cheirinho), o trecho inominado que liga as Ruas Araci Sabadim e Evanil Trindade, no novo loteamento às margens do Ribeirão das Lages no bairro Guarajuba, e dá outras providências.

Autor: Vereador Dario Vinicius Carvalho Braga.

Art. 1º - Dá-se a denominação de Travessa Rafael Silva de Oliveira (Rafael Cheirinho), o trecho inominado que liga as Ruas Araci Sabadim e Evanil Trindade, no novo loteamento às margens do Ribeirão das Lages no bairro Guarajuba, neste Município.

Art. 2º - A confecção das placas denominativas e demais custos para implementar a presente Lei poderá ser realizada através de parceria público privada e/ou doações, sempre respeitando as legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita